



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 196, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Retifica o o Edital nº 174/2021/PROGEPE

No Edital nº 174/2021/PROGEPE, vinculado ao processo nº 23422.014211/2021-65, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 98, de 21/09/2021, onde se lê:

ANEXO II	
FICHA DE INSCRIÇÃO	
1 IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)	
NOME COMPLETO:	
SIAPE:	
CARGO:	
LOTAÇÃO:	
TELEFONE PARA CONTATO:	
2 TIPO DE AFASTAMENTO	
2.1 Qualificação a ser realizada:	
<input type="checkbox"/> Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Mestrado	
<input type="checkbox"/> Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado	
<input type="checkbox"/> Estágio Pós-Doutoral	
2.2 Abrangência do afastamento:	
<input type="checkbox"/> No país*	
<input type="checkbox"/> Fora do país*	
*A concessão será com ônus limitado, ou seja, o(a) servidor(a) perceberá apenas o vencimento ou salário e demais vantagens, conforme legislação vigente.	

NOME DO PROGRAMA:	
INSTITUIÇÃO:	
PERÍODO DE AFASTAMENTO SOLICITADO (início e término)	Início: ____ de _____ de 202__. Término: ____ de _____ de 202__.
<p>Estou ciente que:</p> <p>1. A habilitação no processo seletivo organizado pela PROGEPE é um dos requisitos para a concessão de afastamento, que deverá ser formalizado por meio de tramitação de processo administrativo eletrônico via SIPAC.</p> <p>2. A participação neste processo seletivo não garante o direito à concessão de afastamento para participar do Programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> e/ou Estágio Pós Doutoral, sendo apenas um item obrigatório para a concessão, conforme dispõe o Decreto 9.991/2019.</p>	

*Uma vez que será necessária a assinatura eletrônica das chefias nesse documento, orientamos que seja cadastrado um "Documento Eletrônico" no SIPAC, direcionado à sua unidade de lotação, para tornar possível a assinatura eletrônica devendo ser inserido no Inscreva somente após as assinaturas (eletrônicas). [Manual para realizar esse procedimento.](#)

Leia-se:

ANEXO II	
FICHA DE INSCRIÇÃO	
1 IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)	
NOME COMPLETO:	
SIAPE:	
CARGO:	
LOTAÇÃO:	
TELEFONE PARA CONTATO:	
2 TIPO DE AFASTAMENTO	
2.1 Qualificação a ser realizada:	
<input type="checkbox"/> Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Mestrado <input type="checkbox"/> Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado <input type="checkbox"/> Estágio Pós-Doutoral	

2.2 Abrangência do afastamento:

() No país*

() Fora do país*

*A concessão será com ônus limitado, ou seja, o(a) servidor(a) perceberá apenas o vencimento ou salário e demais vantagens, conforme legislação vigente.

PERÍODO DE AFASTAMENTO
SOLICITADO

Início: ____ de _____ de 202__.

Término: ____ de _____ de 202__.

(início e término)

Estou ciente que:

1. A habilitação no processo seletivo organizado pela PROGEPE é um dos requisitos para a concessão de afastamento, que deverá ser formalizado, *a posteriori*, por meio de tramitação de processo administrativo eletrônico via SIPAC.

2. A participação neste processo seletivo não garante o direito à concessão de afastamento para participar do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* e/ou Estágio Pós Doutoral, sendo apenas um item obrigatório para a concessão, conforme dispõe o Decreto 9.991/2019.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA PELA DIREÇÃO DO INSTITUTO

Declaramos que estamos cientes que o servidor está participando de um edital de habilitação para servidores interessados em afastamento total, promovido pela PROGEPE, e que a participação neste processo seletivo não garante o direito a concessão de afastamento para participar de Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* ou Estágio Pós-Doutoral.

*Uma vez que será necessária a assinatura eletrônica das chefias nesse documento, orientamos que seja cadastrado um "Documento Eletrônico" no SIPAC, direcionado à sua unidade de lotação, para tornar possível a assinatura eletrônica devendo ser inserido no Inscreva somente após as assinaturas (eletrônicas). [Manual para realizar esse procedimento.](#)

FERNANDO KENJI NAMPO